

POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSO AO MICROCRÉDITO: CARTÃO C3 COMO ALTERNATIVA DE COMBATE À DESIGUALDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-MG¹

PUBLIC POLICIES OF ACCESS TO MICROCREDIT: CARD C3 AS AN ALTERNATIVE TO COMBAT INEQUALITY SOCIAL IN VIÇOSA-MG

POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACCESO A LOS MICROCRÉDITOS: TARJETA C3 COMO UMA ALTERNATIVA PARA COMBATIR LA DESIGUALDAD SOCIAL EM VIÇOSA-MG

Reinaldo Antônio Bastos Filho, Doutorando em Economia Domestica (UFV), Mestre em Administração na Universidade Federal de Viçosa (UFV). Endereço Profissional: Universidade Federal de Viçosa, Departamento de Administração e Contabilidade, Campus Universitário UFV. Cep: 36571000 - Viçosa, MG – Brasil. URL da Homepage: www.dad.ufv.br, e-mail: edsonsilva@ufv.br

Fernanda Gabriela Gandra Pimenta Magalhães, Graduanda em Administração pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). Endereço Profissional: Universidade Federal de Viçosa, Departamento de Administração e Contabilidade, Campus Universitário UFV. Cep: 36571000 - Viçosa, MG – Brasil. URL da Homepage: www.dad.ufv.br, e-mail: edsonsilva@ufv.br

Wellington Alvim da Cunha, mestre em Administração pelo Programa de Pós Graduação em Administração da Universidade Federal de Viçosa (UFV). Membro do grupo de pesquisa Administração Pública e Gestão Social (APGS). Endereço Profissional: Universidade Federal de Viçosa, Departamento de Administração e Contabilidade, Campus Universitário UFV. Cep: 36571000 - Viçosa, MG – Brasil. URL da Homepage: www.dad.ufv.br, e-mail: edsonsilva@ufv.br

Edson Arlindo Silva, Pesquisador-Bolsista de Produtividade pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Doutor em Administração pela Universidade Federal de Lavras (2009). Mestre em Extensão Rural pelo Departamento de Economia Rural da Universidade Federal de Viçosa (2005). Endereço Profissional: Universidade Federal de Viçosa, Departamento de Administração e Contabilidade, Campus Universitário UFV. Cep: 36571000 - Viçosa, MG – Brasil. URL da Homepage: www.dad.ufv.br, e-mail: edsonsilva@ufv.br

¹ Artigo submetido em 11/02/2014, revisado em 17/08/2014, aceito em 22/07/2015 e divulgado em 31/12/2015 pelo Editor João Carlos Hipólito Bernardes do Nascimento, após *double blind review*.

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo analisar o Cartão C3 do ponto de vista de seu papel enquanto ator na redução da desigualdade social no município de Viçosa (MG), localizado na zona da mata mineira, considerada pelo IBGE uma das regiões mais pobres e menos desenvolvida do estado de Minas Gerais. Adotou-se uma abordagem qualitativa, a partir de um diálogo entre a teoria de políticas públicas de acesso ao crédito em confronto com a realidade local, no qual busca-se identificar como a iniciativa do cartão C3 promove a redução a desigualdade social. De forma conclusiva, demonstra-se que apesar de haver outras iniciativas de políticas públicas que o município utiliza para promover a redução da desigualdade social, o Cartão C3, mesmo sendo uma iniciativa local, e apresentar limitações devido às peculiaridades do setor, se mostrou uma alternativa que iniciaria e impulsionaria esse processo, tendo em vista o acesso ao crédito por parte da população local marginalizada e excluída do sistema convencional de crediário.

Palavras-chave: Microcrédito; Políticas Públicas; Cartão C3.

ABSTRACT

This paper aims to analyze the C3 Card from the standpoint of its role as an actor in reducing social inequality in the city of Viçosa (MG) located in “Zona da Mata” of Minas Gerais. To this purposed, we conducted the following methodology for the preparation of this research: We started from a dialogue between theory of Public Policies on access to credit in confrontation with the local reality, where we seek to identify how the initiative card C3 promotes the reduction of social inequality. Conclusively demonstrate that although there are other initiatives and public policies that can promote the reduction of social inequality in the municipality, the card C3, even being a local initiative, and to present limitations proved to be an alternative that would initiate and boost this process.

Keywords: Microcredit; Public Policy, C3 card.

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo analizar la Tarjeta C3 desde el punto de vista de su papel como actor en la reducción de la desigualdad social en la ciudad de Viçosa (MG), ubicado en la zona minera da mata. Como enfoque metodológico, se parte de un diálogo entre la teoría de la política pública sobre el acceso al crédito em la confrontación com la realidad local, que busca identificar como el C3 tarjeta iniciativa promueve la reducción de La desigualdad social. En conclusión, se demuestra que mientras que hay otras iniciativas de política pública que el condado utiliza para promover la reducción de la desigualdad social, tarjeta C3, aún siendo una iniciativa local, y presentar limitaciones, demostrado ser una alternativa que iría iniciar y acelerar este proceso.

Palabras clave: Microcrédito; Políticas Públicas; C3 tarjeta.

1. INTRODUÇÃO

Dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), apontados por Kliksberg (1998), indicam que a distância social entre os extremos da população mundial duplicou entre 1960 e 1990. A globalização excludente, caracterizada por disparidades socioeconômicas, é considerada marco da

sociedade contemporânea e gera crescente preocupação, tanto no âmbito da sociedade civil como do poder público, sobretudo, destacando o desenvolvimento social e econômico das classes menos favorecidas. Kliksberg (1998) aponta ainda que essa desigualdade de renda e posse de ativos produz desigualdades agudas no acesso ao crédito.

Na sociedade contemporânea, essa disparidade socioeconômica tem sido muito recorrente, afetando tanto as atividades pessoais como as transações comerciais. Além disso, outro símbolo do mundo “pós-globalizado” são os avanços da tecnologia da informação, responsáveis por alterações drásticas nas relações sociais e econômicas.

Com o intuito de tentar reduzir a desigualdade social, surgem algumas iniciativas para alavancar o desenvolvimento social e econômico local apropriando-se, principalmente, dos avanços da tecnologia social (conceito no qual se espelha o Cartão C3), sendo que, de acordo com o conceito adotado pela Rede de Tecnologia Social (RTS), compreende produtos, técnicas e/ou metodologias reaplicáveis, desenvolvidas na interação com a comunidade e que represente efetivas soluções de transformação social.

Também chamada de microcrédito, a concessão de crédito à população de baixa renda é uma dessas iniciativas. Esse instrumento foi implementado com caráter de inclusão social por Muhammed Yunus em Bangladesh, com a criação do Grameen Bank, em 1976, baseado, principalmente, na ideia de que o acesso da população menos favorecida, ao crédito e à serviços de apoio, impulsionaria o desenvolvimento local (CACCIA BAVA, 2004).

No Brasil, como afirmam Zouain e Barone (2007) foi só na década de 1990, com a estabilização da economia que o conceito se difundiu pelo país. A partir daí, surgiram iniciativas de microcrédito como do Banco Palmas, o Programa Crediamigo do Banco do Nordeste, o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), a atuação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), entre outras.

Apesar da dificuldade ainda encontrada no acesso ao crédito, fato esse que contribui para acentuar ainda mais as desigualdades sociais e endossar a barreira para o crescimento econômico (WORLD BANK, 2003 *apud* SEBRAE, 2004, p. 18), estudos de Oliveira et al. (2013), da Fundação Dom Cabral, apontam que a disponibilidade de crédito no Brasil aumentou nos últimos anos, passando de 47,9% em 2007 para 61,4%, em 2011.

Embora alguns autores defendam que o mercado brasileiro privilegia o consumidor em relação ao produtor no que diz respeito à concessão de crédito (NERI, 2008), o que se percebe ao pesquisar a literatura específica é a carência de estudos que apontem a real importância da concessão de crédito ao consumidor. Além disso, ao analisar o foco de cada iniciativa ou proposta, percebe-se a falta de investimentos em inovações no crédito para consumo buscando o desenvolvimento local, isso por que o desenvolvimento local é associado, na maioria das vezes, ao microcrédito produtivo para microempreendedores, e não ao crédito ao consumidor.

Dessa forma, tornou-se pertinente, nesse trabalho, identificar e analisar políticas públicas de acesso ao crédito, frente à realidade local, além dos avanços desses projetos de microfinanças voltados ao consumidor, em consonância com a influência dos avanços tecnológicos no processo de inclusão social, colocando em pauta suas potencialidades e limitações, contribuindo significativamente para a redução da pobreza e, conseqüentemente, para a redução da desigualdade social no município de Viçosa, situado na Zona da Mata Mineira, especialmente pela experiência vivenciada no Bairro Santo Antônio, considerado o mais populoso do município estudado.

Trata-se especificamente da proposta do Cartão C3, originada da parceria entre a Associação de Educadores Cooperativistas do Brasil (ONG EDUCOOP) e da empresa C3 Internet, em Viçosa-MG, cuja proposta é oferecer um novo serviço de microcrédito com juros baixos, de modo que o dinheiro das transações permaneça na comunidade, apropriando-se da confiança gerada nas relações entre clientes e comércios locais. Este tipo de iniciativa busca

consolidar um modelo de desenvolvimento local baseado nas relações interpessoais, no qual a confiança entre os indivíduos é uma premissa importante.

Mediante o que foi apresentado e observando-se os objetivos da proposta do Cartão C3, alguns questionamentos nortearam as análises deste estudo. Pretendeu-se analisar, à luz da inovação social e desenvolvimento local, o papel da ferramenta de microcrédito Cartão C3, do ponto de vista de seu papel enquanto ator na redução da desigualdade social no município de Viçosa. Nesse sentido, a fim de orientar este trabalho, traçou-se o seguinte problema de pesquisa, que foi discutido e perseguido no decurso da pesquisa realizada: Qual a importância do Cartão C3 na redução da desigualdade social no município de Viçosa (MG)?

Para responder a esta questão-problema, a pesquisa foi estruturada em cinco seções. Além desta introdução, na seção dois são apresentadas as fundamentações teóricas que sustentam as bases desse trabalho; na seção três apresenta-se a base metodológica, seguida pelas análises apresentadas na seção quatro e, por fim, pelas conclusões às quais encaminhou esse trabalho (seção cinco).

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

De forma a ampliar o conhecimento sobre termos importantes no desenvolvimento da pesquisa, foi realizada a revisão de literatura na qual foram abordados e discutidos os conceitos das políticas públicas (sobretudo aquelas de apoio ao microcrédito), microcrédito e microfinanças.

2.1 Políticas Públicas

As Políticas Públicas podem ser definidas como “uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público” (SECCHI, 2010, p. 2); ou ainda como “um conjunto de decisões inter-relacionadas tomadas por um ator político ou um grupo de atores com autoridade política e que dizem respeito à definição de metas e à adoção dos meios para alcançá-las” (JENKINS, 1978 *apud* FAÇANHA e LIMA, 2011, p. 03).

As ações do Estado com base em um projeto de governo na forma de programas para determinados setores da sociedade são consideradas políticas públicas (GOBERT e MULLER, 1987 *apud* HÖFLING, 2001), sendo estas concebidas como resultados de decisões por parte de órgãos públicos e atores sociais envolvidos na política implementada e mantida pelo Estado, não podendo ser reduzidas a políticas estatais. Entende-se como responsabilidade das ações públicas construir direitos sociais, além de fornecer serviços sociais (HÖFLING, 2001). É importante destacar que, como afirma Souza (2006), não existe uma única e melhor definição sobre o que é Política Pública.

Para Mattei (2002), o microcrédito só desenvolverá todo seu potencial se estiver aliado a um conjunto de políticas públicas que contemplem um plano de desenvolvimento econômico sustentável para a região e até mesmo para o país.

Segundo Höfling (2001), os neoliberais defendem o livre mercado como fortalecedor das relações entre os indivíduos e avaliam a intervenção do Estado por meio das políticas sociais como um empecilho ao desenvolvimento, interesses e liberdades individuais. Os conflitos de interesses por fatores culturais que sobrepõe as instituições do Estado e da sociedade em geral resulta no processo de definição de políticas públicas. A conspiração entre as esferas de poder devido aos diferentes posicionamentos em relação às conquistas sociais reflete diferentes soluções e padrão para ações públicas de intervenção.

As diferentes abordagens sobre o tema convergem ao assumir que indivíduos, instituições, interações, ideologia e interesses influenciam na delimitação das políticas

públicas. A definição mais percebida supõe que decisões e análises sobre políticas públicas envolvem responder quem ganha o que, por que e que diferença faz (LASWELL, 1936).

Segundo Souza (2006) ainda que não exista uma única e melhor definição sobre o que é política pública, ela pode ser considerada como um campo do conhecimento que busca colocar o governo em ação e/ou analisar essa ação (variável independente), além de propor mudanças no rumo e curso dessas ações (variável dependente), sendo que a formulação dessas políticas públicas constitui-se no estágio em que governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real.

Souza (2006), destacando alguns elementos importantes sobre políticas públicas, defende que essas permitem:

[...] distinguir entre o que o governo pretende fazer e o que, de fato, faz; envolve vários atores e níveis de decisão, embora seja materializada através dos governos, e não necessariamente se restringe a participantes formais, já que os informais são também importantes; é abrangente e não se limita a leis e regras; é uma ação intencional, com objetivos a serem alcançados; embora tenha impactos no curto prazo, é uma política de longo prazo; envolve processos subsequentes após sua decisão e proposição, ou seja, implica também implementação, execução e avaliação (SOUZA, 2006, p.36).

De acordo com Secchi (2010), as políticas públicas são compostas por ciclos, que auxiliam a simplificação de sua complexidade, de modo a organizar ideias e ajudar políticos, administradores e pesquisadores a criarem uma referência de comparação para casos heterogêneos. Estes são definidos por Secchi (2010, p. 33) como “um esquema de visualização e interpretação que organiza a política social em fases sequenciais e interdependentes”, ressaltando que este ciclo raramente segue sua real dinâmica. Este é constituído de sete fases principais, sendo elas: 1) Identificação do Problema; 2) Formação da Agenda; 3) Formulação de Alternativas; 4) Tomada de Decisão; 5) Implementação; 6) Avaliação; 7) Extinção.

A promoção de novas relações entre Estado e sociedade civil, buscando defender a cidadania e democracia, torna-se importante para controlar as divergências dos agentes de mercado e favorecer a inclusão social. Devido ao avanço dos sistemas de comunicação, iniciativas inovadoras em economia solidária, microcrédito, desenvolvimento local, entre outras técnicas e metodologias participativas ganharam maior destaque (CACCIA BAVA, 2004).

Desse modo, CacciaBava (2004) afirma que é necessária a atuação do Estado com novas políticas públicas que viabilizem a proliferação dessas iniciativas inovadoras de inclusão social. Porém, ressalta que os principais responsáveis pela transformação social são os atores coletivos, os movimentos sociais, as associações e entidades por possibilitarem a participação cidadã nesses processos. Além disso, supõe como desenvolvimento a ser buscado o que favoreça a grande maioria da população mediante distribuição de renda, levando em conta suas aspirações e sustentado por ela. Sendo assim, precisa-se de políticas nacionais que beneficiem e impulsionem as iniciativas de desenvolvimento local, para alcançarem impacto e expansão nacional.

2.2 Políticas Públicas de Apoio ao Microcrédito

Sendo políticas públicas a soma das atividades dos governos que influenciam a vida dos cidadãos, se constituindo como aquilo que o governo escolhe fazer ou não para a sociedade (HÖFLING, 2001), Silva (2007) afirma que o governo federal iniciou em 2003 um conjunto de medidas de apoio ao microcrédito, isto é, políticas públicas.

Para Mattei (2002), o microcrédito só desenvolverá todo seu potencial se estiver aliado a um conjunto de políticas públicas que contemplem um plano de desenvolvimento econômico sustentável para a região e até mesmo para o país.

Porém, nota-se que, antes disso, em meados da década de 1990, estados e municípios começaram de forma ainda tímida a realizar operações de microcrédito no Brasil, sendo que antes disso, as instituições que ofereciam microcrédito eram Organizações Não Governamentais (ONG's) com apoio de agências de fomento (IBAM, 2001; ALVES e THEDIM, 2006 apud SILVA, 2007) e cooperativas de crédito, de âmbito rural, que haviam se especializado em oferecer pequenos créditos para atividades produtivas de pessoas que não tinham acesso ou tinham muita dificuldade de acesso ao sistema financeiro formal no Brasil (SILVA, 2007).

Assim, Fontes (2003) relata que os governos municipais brasileiros começaram a adotar programas de microcrédito a partir do final da década de 1990, como um dos componentes integrantes de políticas de geração de trabalho e renda.

Nesse aspecto, a intervenção do Estado é dada por duas estratégias, i) A utilização dos bancos públicos na oferta de serviços financeiros; ii) O estímulo aos bancos públicos para oferecer crédito, ambas destinadas à população de baixa renda (SILVA, 2007).

Por fim, Fontes (2003) defende ainda que o setor de microfinanças, conceito esse que nasceu como alternativa particular de financiamento destinada à população excluída do sistema financeiro tradicional como forma de democratização do acesso à recursos financeiros, vem se mostrando aos formuladores de políticas públicas e aos grupos socialmente excluídos como uma alternativa de combate à pobreza e contribuição ao desenvolvimento local, ao passo que Toscano (2012) percebe as microfinanças em si como uma política pública, afirmando que uma política de inclusão financeira deve ser induzida pelo Estado como questão de direito dos cidadãos.

2.3 Microcrédito

No contexto das discussões sobre políticas públicas setoriais, o Microcrédito, por sua vez, passa a ser um termo usado para designar um tipo especial de crédito. Conforme afirma Alves (2006), é um instrumento de promoção da iniciativa e do empreendedorismo de pessoas que, vivendo em situação de exclusão ou pré-exclusão e não tendo acesso ao crédito normal do sistema financeiro, demonstram capacidade de desenvolver um negócio bem sucedido.

Em seu relatório “Programa de microfinanças e educação financeira empreendedora: resultados e impactos”, da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) CARE Brasil (2011), o microcrédito é definido como um conceito criado como uma forma específica de crédito voltada à população de baixa renda, se caracterizando como uma tecnologia financeira que deve ser sustentável e de fácil acesso.

Quanto à evolução temporal, na segunda metade dos anos 90, o setor de microcrédito brasileiro era composto a princípio pelas ONGs, com subsequente transformação em OSCIP, além das experiências dos governos municipal e estadual e o programa CrediAmigo do Banco do Nordeste. Quanto à participação da iniciativa privada, essa se dava por doações para formação do capital próprio ou capital de empréstimo às organizações da sociedade civil atuantes no setor (NASCIMENTO, 2008).

A partir do governo do presidente Lula (2003-2010), o conceito de acesso ao crédito passou a ser entendido como o conceito de microfinanças, em sentido mais amplo, sendo prioridade das políticas públicas do governo incluir uma grande massa de pessoas no Sistema Financeiro Tradicional. Dessa forma, o conceito de microcrédito, percebido anteriormente

como crédito produtivo gerador de renda foi ampliado para crédito de pequeno valor, produtivo ou não. Houve então ampliação tanto do conceito como do acesso ao microcrédito (NASCIMENTO, 2008).

2.4 Microfinanças

Como há de se perceber ao longo de todo trabalho, não há consenso na literatura sobre a definição de “microfinanças” e de “microcrédito”. Alves e Soares (2006) definem as microfinanças como prestação de serviços financeiros por métodos distintos (produtos, processos e gestão diferenciados), adequados à população de baixa renda, tradicionalmente excluída do sistema financeiro tradicional; há então ONG, OSCIP, cooperativas de crédito, Sociedades de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte (SCM), bancos comerciais públicos e privados (principalmente, por meio de correspondentes no país e de carteiras especializadas) e fundos institucionais especializados nesse tipo de serviço.

Fontes (2003) defende que o conceito de microfinanças nasceu como alternativa particular de financiamento destinada à população excluída do sistema financeiro tradicional, como forma de democratização do acesso à recursos financeiros; posteriormente, como forma de ampliar a noção deste primeiro conceito, surge a ideia de finanças solidárias, idealizando expandir o conceito das microfinanças.

Quanto à relação entre microfinanças e microcrédito, Neri (2008) coloca que o microcrédito está inserido no campo das microfinanças que, por seu turno, é definida como uma gama de serviços financeiros diversos. Dessa forma, o “conceito de microfinanças incorpora e amplia o conceito de microcrédito, na medida em que envolve o oferecimento de outros produtos financeiros, além do crédito, tais como: poupança e aplicações financeiras, seguros, dentre outras modalidades.” (AMARAL, 2005, p. 08).

Sobre o conceito de finanças solidárias, Coelho (2003) define que esta é uma forma especial de microfinanças, fazendo uma apreciação crítica sobre as restrições nos conceitos:

O limite do conceito de microfinanças é que esta se transformou apenas em um sistema de pequenos créditos, em sua minituarização que trabalha com produtos compatíveis com as possibilidades e limites da renda da população excluída do sistema tradicional. O conceito de Finanças Solidárias amplia a noção de microfinanças, tirando-a do pequeno gueto que está colocada a economia popular quando trabalhamos com pequenos créditos e principalmente voltados para capital de giro (COELHO, 2003, p. 03).

Ainda de acordo com o autor, as finanças solidárias estão inseridas no campo da economia solidária, campo este fortalecido pela criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES) vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) durante a gestão do presidente Lula (2003-2010). Nesse contexto de fortalecimento institucional de empreendimentos coletivos solidários com vistas à geração de trabalho e renda surge o conceito de “Finanças Solidárias”:

O conceito de finanças solidárias insere-se, deste modo, na produção social de economia solidária e deve ser vista como um processo no qual se acumula socialmente; mudam relações de poder entre produtores, intermediários e consumidores (COELHO, 2003, p. 03).

Sobre as finanças solidárias, o autor complementa que:

Em particular, no caso das finanças solidárias ele assume uma dimensão de meio de pagamento, funciona como forma de operacionalizar um sistema de garantia e de crédito, ou ainda como reserva de valor no caso da poupança ou do seguro (COELHO, 2003, p. 04).

Observando-se as implicações dos relatos sobre tal temática, pode-se inferir que o Cartão C3 emerge como um produto das microfinanças e, especificamente, das finanças solidárias.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O estudo apresentado foi realizado na cidade de Viçosa, localizada na região da Zona da Mata, estado de Minas Gerais, tendo por unidade de análise o Cartão C3, seus usuários e adeptos. Do ponto de vista dos procedimentos técnicos, esse estudo é caracterizado como um estudo de caso que segundo Fonseca (2002, p. 33):

Pode ser entendido como um estudo de uma entidade bem definida como um programa, uma instituição, um sistema educativo, uma pessoa, ou uma unidade social. Visa conhecer em profundidade o como e o porquê de uma determinada situação que se supõe ser única em muitos aspectos, procurando descobrir o que há nela de mais essencial e característico. O pesquisador não pretende intervir sobre o objeto a ser estudado, mas revelá-lo tal como ele o percebe. O estudo de caso pode decorrer de acordo com uma perspectiva interpretativa, que procura compreender como é o mundo do ponto de vista dos participantes, ou uma perspectiva pragmática, que visa simplesmente apresentar uma perspectiva global, tanto quanto possível completa e coerente, do objeto de estudo do ponto de vista do investigador.

Além disso, tal pesquisa contou com suporte da revisão bibliográfica e da pesquisa documental como procedimentos metodológicos para realização desse estudo. Neste caso, Gil (2002) concebe tais procedimentos da seguinte maneira:

a) Revisão Bibliográfica: obtenção de dados secundários a partir de material já publicado, constituído, principalmente de livros, artigos de periódicos e material disponibilizado na internet, no qual foi realizada revisão bibliográfica sobre microfinanças, microcrédito, políticas públicas (sobretudo aquelas de apoio ao microcrédito), desenvolvimento local e as relações de confiança, de modo a auxiliar as discussões e as análises realizadas.

b) Pesquisa Documental: obtenção de dados secundários a partir de materiais que não receberam tratamento analítico, cujas fontes são mais amplas e dispersas, utilizando-se para tais fins documentos internos da organização e de seu banco de dados de usuários e transações realizadas.

Utilizou-se também de documentos contendo relatos de entrevistas anteriormente aplicadas junto à comunidade local a fim de obter informações sobre as iniciativas locais e políticas públicas de acesso ao microcrédito voltado para a promoção da redução da desigualdade social no Município.

Tais entrevistas foram complementadas com a aplicação de um questionário junto aos quatro lojistas que, na data da pesquisa, realizavam transações com o Cartão C3 (iniciativa da comunidade local via Associação de Educadores Cooperativistas do Brasil – ONG EDUCOOP junto à empresa de tecnologia Internet C3) e com treze dos vinte e dois clientes que já realizaram transações com o cartão. Vinte clientes foram procurados em suas casas, porém, três preferiram não responder e outros quatro não foram encontrados em seus domicílios nas visitas realizadas pelos pesquisadores. Mesmo não sendo uma amostra de determinação probabilística, por ter compreendido mais de 50% da população, pode-se considerar significativa e representativa da população (GIL, 2007).

A população de Viçosa – MG, em 2010, atingiu aproximadamente 73.000 pessoas, segundo dados do IBGE (2010). A região do bairro Santo Antônio - onde surgiu a iniciativa

do cartão - é composta pelos bairros Santo Antônio e Júlia Mollá (condomínio), localização de parte significativa dos comerciantes e clientes do Cartão C3. Tal Região possui 8.586 habitantes e 199 empresas, sendo 117 desses pontos, comércios (PMV, 2015).

4. ANÁLISE DOS DADOS

Segundo a ONG-EDUCOOP, idealizadora do Cartão C3 no contexto local, a ferramenta foi desenvolvida tendo como principais objetivos: i) Tornar as relações comerciais mais justas; ii) Diminuir os valores pagos pelos clientes com juros bancários; iii) Diminuir a dependência financeira de terceiros; iv) Aumentar as relações de confiança na comunidade e; v) Gerenciar políticas públicas de inclusão financeira, promovendo o crescimento e desenvolvimento local.

A marca C3, originalmente, fazia referência ao paradigma *Cartão Confiança no Crédito*, que após a implantação recebeu a palavra gestor, e utiliza-se atualmente a denominação *Cartão Gestor da Confiança no Crédito*.

O principal foco da proposta é potencializar as relações de confiança existentes localmente, foco esse que se relaciona à concepção sustentável-solidária enfatizada por França Filho (2008) em que as soluções para combate à pobreza e desenvolvimento local devem ser coletivas, aliadas a novas formas de regulação das relações econômico-sociais. França Filho (2008) aponta ainda a capacidade dos territórios de serem sustentáveis, sendo todo local, bairro ou comunidade portador de soluções para seus próprios problemas. Ademais, entre os benefícios almejados na implementação desse cartão, está o de possibilitar a educação financeira da população por intermédio da mudança nos padrões de consumo.

A proposta é que esse novo meio de pagamento possibilite maior integração e dinamismo nas transações comerciais baseadas na confiança, possibilitando que as duas partes desta relação (microempreendedores e clientes) sejam beneficiadas. Microempreendedores poderão usufruir de maior segurança em suas operações, já que o cliente apenas recebe o cartão depois de assinar um contrato de adesão, além de poder aumentar o número de clientes fiéis e reduzir o nível de perdas com inadimplências. Em contrapartida, os consumidores se beneficiam pelo aumento do número de estabelecimentos comerciais que podem acessar com a utilização do Cartão C3, além do crédito pré-aprovado e da possibilidade de poder comprar o que não teria condições de comprar sem o cartão.

Dessa forma, a ferramenta nasceu como um artefato das finanças solidárias, na cidade de Viçosa-MG, especificamente no Bairro Santo Antônio, por iniciativa da diretoria da ONG EDUCOOP e da empresa C3 Internet. Além disso, o contato com experiências consolidadas na área de desenvolvimento local, como moedas sociais e bancos comunitários atuantes em diversos municípios brasileiros, impulsionou a proposta de implementar e consolidar um cartão local capaz de atender as necessidades e expectativas de venda de microempreendedores e consumo de clientes.

O projeto é uma moeda social, complementar ao Real, baseada nos princípios da Economia Solidária, que visa a distribuição de riquezas produzidas, sistematizando, assim, as trocas de serviços e produtos realizadas localmente sem o uso da moeda oficial (Real). A moeda social é uma moeda paralela criada e administrada por seus usuários, cuja circulação é baseada na confiança mútua entre os usuários, participantes de um grupo restringido por adesão voluntária (SOARES, 2006). Por meio de seu uso, cria-se uma rede de trocas compostas por membros da comunidade, fomentando o desenvolvimento local e trocas mais solidárias.

Um fato marcante das relações econômicas na atualidade, sobretudo na era da informação, é o uso do cartão de crédito como forma de pagamento, que ganhou significativa

propagação na sociedade, sendo suas vantagens percebidas por um número cada vez maior de pessoas, de todas as classes sociais. Neste sentido, o cartão tem se consolidado como uma forma cada vez mais viável nas transações econômicas entre microempreendedores e clientes.

O Cartão C3 apropria-se então do conceito de moeda social, utilizando o conceito de cartão de loja, podendo ser chamado de cartão social, adotado como forma de operacionalizar essa moeda, que pode ser ainda qualificado como cartão de loja, que é um meio de pagamento que disponibiliza uma linha de crédito pré-aprovado aos clientes para aquisição de bens ou serviços dentro de estabelecimentos credenciados. Dessa forma, permitir-se-á que os estabelecimentos (inclusive os pequenos e microempreendedores) emitam seus próprios cartões.

Para o gerenciamento, são constituídos localmente os Grupos Gestores, com a participação de seis representantes, sendo três microempreendedores e três clientes, que serão responsáveis por definir as políticas de crédito, de cobrança e análise de crédito. Com esta formação, a comunidade tem representatividade significativa no projeto, isso por que as políticas de créditos são definidas conjuntamente.

Quanto à operacionalização, o microempreendedor deve lançar as vendas no sistema no decorrer do mês, recebendo da empresa gerenciadora do cartão todos os créditos no mês seguinte, por meio de fatura específica. A fatura dos microempreendedores detalha créditos, débitos, saldos de contas, tarifas e títulos em protesto. Destaca-se que todos os pagamentos e tarifas são lançados proporcionalmente às operações realizadas, ou seja, caso o cliente quite apenas o mínimo, este valor é repassado aos microempreendedores de forma proporcional às movimentações que cada um realizou com este cliente.

O lançamento automático das movimentações dos microempreendedores até o fechamento das faturas possibilita o cálculo do valor da multa, mora, cobranças judiciais, ou seja, dos créditos e débitos de cada participante em suas respectivas faturas, ocorrendo, assim, o fechamento das operações do período anterior, para que possa ser realizado o devido repasse aos microempreendedores. O processo de cobrança estabelecido na utilização do cartão conta com critérios mínimos e critérios de desenvolvimento. Os critérios mínimos, definidos em contrato, garantem a solidez do processo e maior segurança jurídica para os microempreendedores e clientes. Os critérios de desenvolvimento são estabelecidos pelo Grupo Gestor e são adotados pelo Cartão C3 no processo de cobrança, conforme a Figura 1, que sintetiza os procedimentos relacionados à operacionalização do Cartão C3.

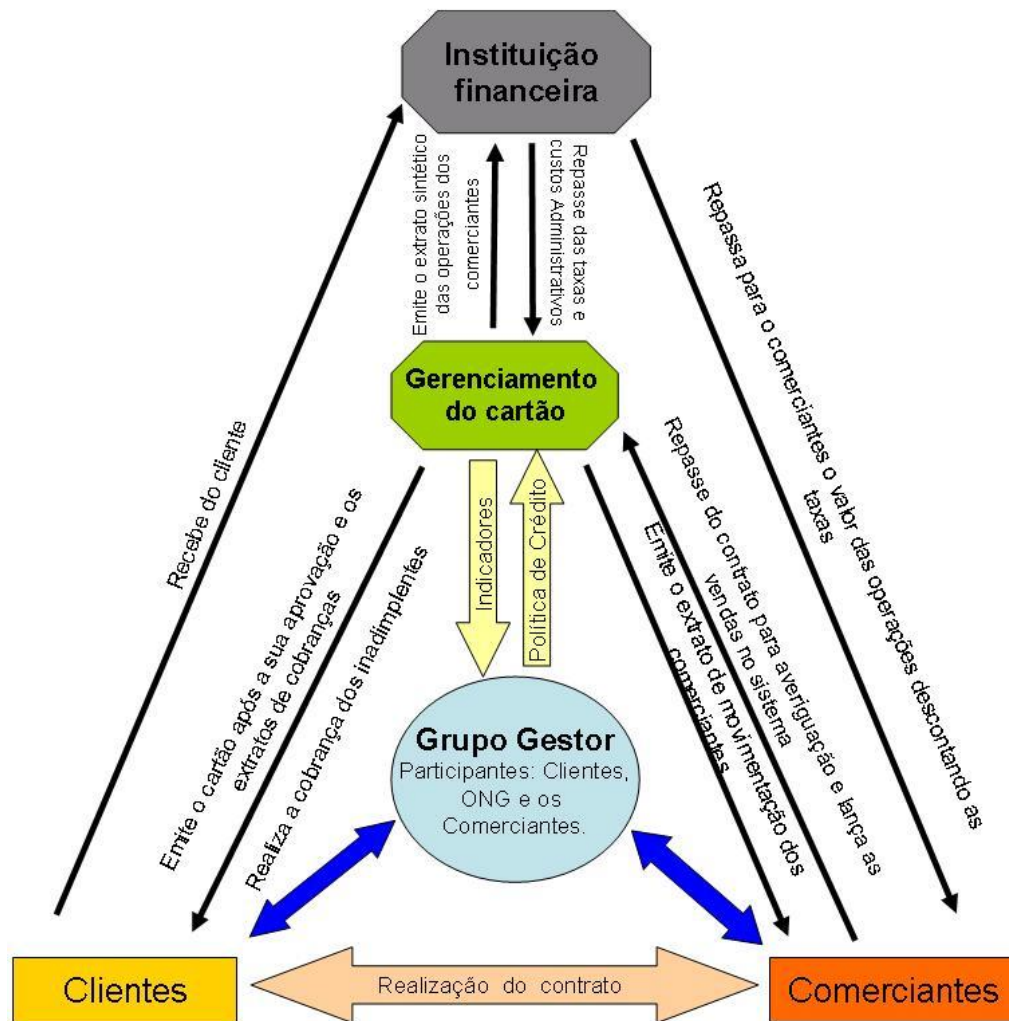


Figura 1- Operacionalização do Cartão

Fonte: Elaboração própria

A estratégia inovadora se caracteriza como uma inovação social, na medida em que sugere a criação de formas de circular riqueza dentro das comunidades locais, sem depender de fontes externas, aproveitando as potencialidades da economia local e priorizando o “cliente assíduo”, estabelecendo ou potencializando laços de confiança entre consumidor e microempreendedor. Agindo assim, impulsionando a economia local e implantando uma instância financeira mais justa e inclusiva, possibilitar-se-á o desenvolvimento local, que neste contexto pode ser compreendido como uma proposta inovadora do Cartão.

Essa inovação social, isto é, uma nova resposta a problemas sociais visando mudanças sociais, se baseia em três atributos: i) Satisfação de necessidades humana não satisfeitas por via do mercado; ii) Promoção da inclusão social; iii) Capacitação de agentes ou atores sujeitos, de modo a desencadear uma mudança, mais ou menos intensa, das relações de poder (ANDRÉ e ABREU, 2006). Sendo assim, essa inovação sugere uma iniciativa que pretenda alterar a ordem estabelecida, propondo uma nova forma de pensar ou fazer algo, isto é, uma mudança social qualitativa (ANDRÉ e ABREU, 2006).

Além disso, o Cartão C3, como um artifício da tecnologia social, caracteriza-se como um “cartão solidário”, uma nova ferramenta ou alternativa de utilização e concessão de crédito, que funciona por meio de um sistema on-line, e tem como principais características: juros, multas e mora totalmente repassados aos microempreendedores; cartão sem a

interferência de um banco ou financeira; políticas de crédito, microcrédito, análise de crédito e cobrança definidos localmente (cidade) pelos microempreendedores e clientes no Grupo Gestor; potencializador das relações de confiança; sistema sem mensalidade e anuidades para microempreendedores e clientes.

Em relação aos consumidores, pretende-se proporcionar os seguintes benefícios e vantagens: crédito pré-aprovado; maior número de estabelecimentos na região para suas compras a prazo; parcelamento sem juros; menor volume de dinheiro na carteira, evitando furtos e roubos; pagamento mínimo e o crédito continua ativo; menores taxas de juros; juros comerciais (e não bancários); prazo de até 35 dias para pagar as compras.

Em relação aos empreendedores, pretendeu-se proporcionar os seguintes benefícios e oportunidades: maior número de clientes na região para suas vendas; maior quantidade de recursos circulando na região; agilidade no processo de cobrança com profissionalismo; maior segurança jurídica nas operações a prazo; menores taxas de inadimplência; sistema baseado em acesso *web* sem mensalidade; menor quantidade de recursos na sede, evitando problemas oriundos de furtos e roubos; juros, multas e mora sobre as operações de crédito para os microempreendedores; taxas menores para protesto.

Dessa forma, idealiza-se contribuir com a melhoria das transações comerciais entre clientes e microempreendedores, obtendo uma maior gama de recursos circulando na região, agilizando e profissionalizando o processo de cobrança, baseando-se na cooperação e confiança mútua entre microempreendedores e clientes. A gestão, os benefícios e os riscos são compartilhados entre as partes. Trata-se de um cartão de crédito local que aproveita os benefícios e vantagens das relações de confiança já estabelecidas entre os envolvidos nas transações.

O Cartão C3 é considerado pela legislação em vigor como um cartão de loja e por não envolver em suas transações uma financeira não tem condições de estabelecer, cobrar e repassar aos microempreendedores os valores dos juros, porém, está sendo estudado pela ONG EDUCOOP o estabelecimento de uma *joint venture*² com uma cooperativa de crédito ou o apoio na constituição de uma cooperativa de crédito, possibilitando assim cobrar e repassar os juros aos microempreendedores.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deste modo, conclui-se nesse artigo que, apesar de haver iniciativas governamentais que possibilitem o acesso ao microcrédito como, a exemplo do Crescer, o apoio ao crédito do Banco do Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) entre outros programas e iniciativas, ainda assim, o município de Viçosa é carente em iniciativas que promovam esses tipos de atividades, visto o surgimento de uma alternativa (Cartão C3) que partiu de prévio conhecimento da realidade local em parceria com uma empresa privada (Internet C3) para tentar suprir a falta dessas políticas públicas de acesso ao microcrédito.

Além disso, a falta de iniciativa do poder público e a carência de políticas públicas específicas na promoção do acesso ao crédito, inicialmente, aparenta um descaso da administração pública frente à população de baixa renda quanto à facilidade no acesso ao microcrédito. A partir disso, surge a iniciativa do cartão C3 que tem atuado no sentido de levar em consideração as relações de confiança já existentes na comunidade, aproveitando-se também do potencial do “bom cliente”.

²Segundo Miranda e Maluf (2002) *Joint venture* é uma figura jurídica originada da prática, cujo nome não tem equivalente em nossa língua, mas que pode assim ser entendida como contrato de colaboração empresarial.

Conseqüentemente, tal iniciativa nascida na localidade, incentiva a economia local, uma vez que o consumidor poderá fazer suas compras a prazo sem precisar sair do entorno onde mora para ter crédito pré-aprovado. Desse modo, a proposta se baseia na confiança e cooperação entre as partes, trazendo benefícios a ambas as partes. Além disso, essa iniciativa local agora possibilita ao consumidor comprar o que não teria condições sem o cartão. Conseqüentemente, gera maior poder de compra para as pessoas da localidade, sendo que, de forma inicial, é possível acreditar em benefícios como, por exemplo, a redução da desigualdade social no município de Viçosa-MG.

Nesse contexto de possibilidades e perspectivas futuras, o Cartão C3 pode atuar no sentido de aproveitar as relações de confiança já existentes na comunidade, aproveitando-se também do potencial do “bom freguês”, incentivando também a economia local, uma vez que o consumidor pode realizar suas compras a prazo no entorno onde mora. Nesse sentido, os resultados da pesquisa apontam que o cartão ainda não conseguiu atingir a plenitude de seus objetivos, principalmente de promoção de desenvolvimento local, em razão, sobretudo, da baixa adesão de usuários e estabelecimentos ao serviço.

Considera-se então que a proposta se baseia na confiança e cooperação entre as partes, trazendo-se benefícios a ambas. Quanto aos microempreendedores, estes terão maior segurança em suas operações, além de poder aumentar o número de clientes fiéis e reduzir o nível de perdas com inadimplência. Por outro lado, o consumidor pode comprar o que não teria condições de comprar sem o cartão, além de ter o crédito pré-aprovado.

Diante do atual panorama em que se encontra a proposta, do baixo nível conquistado de adeptos ao cartão, inibindo assim uma maior movimentação e aceitação por parte dos usuários, está em fase de análise a possibilidade de modificação do sistema de microcrédito local proposto.

Por fim, para consolidação do C3 enquanto alternativa creditícia economicamente viável, devem ser firmadas parcerias com o governo federal, estadual ou municipal e com o setor privado de modo a fomentar essa iniciativa, possibilitando sua manutenção no município e futuramente, uma possível expansão para outros municípios além de visar resolver alguns questionamentos relacionados às movimentações do Cartão C3 como: o modelo de negócio mais apropriado, os níveis de serviços que os usuários demandam para que o produto seja competitivo no mercado, a estrutura financeira, administrativa, comercial e operacional necessária para atender a demanda, a viabilidade do Cartão C3 apenas com tarifas, sem a cobrança de juros, como manter as atividades até obter ganhos de escala e a possibilidade do cartão ser fomentado dentro de políticas públicas nas esferas federal, municipal e estadual.

Além disso, esse trabalho realizado no âmbito de experiências locais voltadas ao microcrédito abre portas para futuras pesquisas empíricas no que tange a questão da confiança entre as partes envolvidas, para tanto, sugere-se pesquisas com base em vários autores que tratam do construto confiança como Mayer; Davis; Schoorman (1995); Pirson; Malhotra (2010); Kramer (1999); Novelli e Fisher (2004); Novelli (2008).

REFERÊNCIAS

ALVES, Manuel Brandão. **O Microcrédito: mais uma Panaceia?** Revista Portuguesa de Estudos Regionais nº 13, 2006. Disponível [online] em: <http://www4.fe.uc.pt/ciclo_int/doc_06_07/brandao_alves.pdf>. Acesso em: 03 jul. 2012.

ALVES, Sergio Darcy da Silva; SOARES, Marden Marques. **Microfinanças: democratização do crédito no Brasil, a atuação do Banco Central.** 3 ed. rev. e ampliada. Brasília: BCB. 2006. 91 p.

AMARAL, Carlos. **Microfinanças e Produção Sustentável nos Ambientes Costeiro e Marinho no Brasil: Possibilidades e Desafios.** Ministério do Trabalho e Emprego, 2005.

ANDRÉ, Isabel; ABREU, Alexandre. **Dimensões e espaços da inovação social.** Finisterra: Revista portuguesa de geografia, v. 41, n. 81, p. 121-141, 2006. Disponível em: <http://www.ceg.ul.pt/finisterra/numeros/2006-81/81_06.pdf>. Acesso em: 27 jan. 2014.

CACCIA BAVA, Silvio. **Tecnologia social e desenvolvimento local.** Rio de Janeiro: Fundação Banco do Brasil, p. 103-116, 2004. Disponível em: <www.polis.org.br/uploads/1522/1522.pdf>. Acesso em: 17 maio 2013.

CARE BRASIL (Ed.). **Programa de microfinanças e educação financeira empreendedora,** 2011. Disponível em: <http://www.care.org.br/wp-content/uploads/2011/04/2011_abril_microfinan%C3%A7as1.pdf>. Acesso em: 26 out. 2013.

CARVALHO, M.C; BARBOSA, T. R.C.G; SOARES, J.B. **Implementação de Políticas Públicas: Uma Abordagem teórica e Crítica.** X Colóquio Internacional sobre Gestión Universitária em América Del sur, 2010.

COELHO, Franklin Dias. **A história das finanças solidárias.** ANPUH – XXII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – João Pessoa, 2003. Disponível em: <<http://anpuh.org/anais/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S22.253.pdf>>. Acesso em: 18 jan. 2014.

FAÇANHA, Luzijones Felipe de Carvalho; LIMA, Solimar Oliveira. IPEA, Code 2011, Anais do I Circuito de Debates Acadêmicos. **O Ministério Público dos Estados e a Implantação das Políticas Públicas Sociais: um caminho para o enfrentamento à pobreza, à desigualdade, e à exclusão social,** 2011. Disponível em <<http://www.ipea.gov.br/code2011/chamada2011/pdf/area2/area2-artigo25.pdf>>, acesso em 02 dez. 2012.

FONTES, Ângela M. Mesquita (org.). **A expansão das microfinanças no Brasil.** Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM)/ Fundação Ford. Rio de Janeiro: IBAM/ Fundação Ford, 2003. Disponível [online] em: <http://www.forumdemicrofinancas.org.br/IMG/pdf/doc-47.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2013.

FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho de. A via sustentável-solidária no desenvolvimento local. **Revista O&S,** v.15, n.45, 2008. p. 219- 232.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** (4 ed.) São Paulo: Atlas, 2002.

_____, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa Social.** (5 ed.) São Paulo: Atlas, 1999.

HÖFLING, Eloísa de Mattos. **Estado e políticas (públicas) sociais.** Caderno CEDES, Campinas, v. 21, n. 55, nov. 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010132622001000300003&script=sci_text&tlng=es>. Acesso em: 26 abr. 2010.

JENKINS, William. **Policy Analysis. A Political and Organizational Perspective**. Londres: Martin Robertson, 1978.

KLIKSBURG, Bernardo. **Repensando o Estado para o desenvolvimento social: Superando dogmas e convencionalismos**. São Paulo: Cortez, 1998. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001314/131428por.pdf>>. Acesso em: 18 jan. 2014.

LASWELL, Laswell, H.D. **Politics: Who Gets What, When, How**. Cleveland, Meridian Books. 1936/1958.

MATTEI, Lauro Francisco. Microfinanças no Brasil: algumas evidências a partir de estudos de casos. **Textos de Economia**, v. 8, n. 1, p. 47-68, 2002. Disponível em: <<https://journal.ufsc.br/index.php/economia/article/viewFile/6062/5630>>. Acesso em: 16 jan. 2014.

MIRANDA, Maria Bernadete; MALUF, Clovis Antonio. O contrato de joint venture como instrumento jurídico de internacionalização das empresas. *Buscalegis-Biblioteca jurídica virtual*, 2002.

NASCIMENTO, Francisco Marcelo Garritano Barone. **Políticas públicas de acesso ao crédito como ferramenta de combate a pobreza e inclusão social: o microcrédito no Brasil**. 2008. Tese de Doutorado. Dissertação de Mestrado. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, RJ. Disponível em: <http://www.unisc.br/portal/upload/com_arquivo/tese_politicas_publicas_de_acesso_ao_credito_como_ferramenta_de_combate_a_pobreza_e_inclusao_social_o_microcredito_no_brasil.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2014.

NASCIMENTO, Paulo Tromboni de Souza; SUN OIH YU, Abraham; SOBRAL, Maria Cecília. As orientações estratégicas da inovação em produtos populares. **RAC. Revista de Administração Contemporânea**, v. 12, n. 4, p. 907-930, 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rac/v12n4/02.pdf>>. Acesso em: 16 jan. 2014.

NERI, Marcelo (Org.). **Microcrédito: o mistério nordestino eo Grameen brasileiro: perfil e performance dos clientes do CrediAmigo**. FGV Editora, 2008.

OLIVEIRA, Carlos Alberto Arruda de; COZZI, Afonso Otávio; NOGUEIRA, Vanessa Silva; COSTA, Vinícius Santos Goulart da. Núcleo de Inovação. **O ecossistema empreendedor brasileiro de startups: uma análise dos determinantes do empreendedorismo no Brasil a partir dos pilares da OCDE**. Fundação Dom Cabral (FDC), 2013. Disponível [online] em: <http://acervo.ci.fdc.org.br/AcervoDigital/Relat%C3%B3rios%20de%20Pesquisa/Relat%C3%B3rios%20de%20pesquisa%202013/O%20Ecossistema%20Empreendedor%20Brasileiro_20052013.pdf>. Acesso em: 05 out. 2013.

PEREIRA, Almir da Costa. Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO): Descrição, Resultados e Perspectivas. **Anais...** VI Seminário Banco Central sobre Microfinanças, Junho, 2007. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812B62D40E012B6E3BD9185675/microcredito_r_esul_perspectivas.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2013.

PNUD. **Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento**. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br>>. Acesso em: 04 out. 2013.

SEBRAE. Serviço Brasileiro de apoio às micro e pequenas empresas. DOS SANTOS, Carlos Alberto (org.). **Sistema financeiro e as micro e pequenas empresas: diagnósticos e perspectivas**. SEBRAE, 2004.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

SILVA, Roberto Vilela de Moura. **Disseminação de Programas Públicos de Microcrédito**: o caso da Região Metropolitana de São Paulo. Dissertação (Mestrado em Administração Pública e Governo – apresentada à FGV/Escola de Administração de Empresas de São Paulo). Fundação Getúlio Vargas, 2007. 186 f. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/2408/164883.pdf?sequence=2>>. Acesso em: 25 nov. 2013.

SOARES, Claudia Lúcia Bisaggio. **Moeda social**: Uma análise interdisciplinar de suas potencialidades no Brasil contemporâneo. Florianópolis: UFSC, 2006. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/89433/226267.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 27 jan. 2014.

SOARES, Marden Marques; MELO SOBRINHO, Abelardo Duarte de. **Microfinanças**: O Papel do Banco Central do Brasil e a Importância do Cooperativismo de Crédito. 2008. Disponível em: <http://www.bacen.gov.br/html/public/microcredito/livro_microfinan%27as_miolo_internet_1.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2013.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 20-45, 2006. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2012.

TOSCANO, Idalvo. **Microfinanças: elementos para uma política pública**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2012. Disponível [online] em: <http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/mercadodetrabalho/bmt50_econ01_microfinancas.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2013.

ZANCANELLA, Jânia Cosme et al. Avaliação do processo de implementação do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), em Minas Gerais, na percepção dos dirigentes das instituições habilitadas. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 2, n. 1, p. 86-108, 2010. Disponível em: <http://www.tede.ufv.br/tesesimplificado/tdes_arquivos/44/TDE-2008-07-22T082858Z-1267/Publico/texto%20completo.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2014.

ZOUAIN, Deborah Moraes; BARONE, Francisco Marcelo. Excertos sobre política pública de acesso ao crédito como ferramenta de combate à pobreza e inclusão social: o microcrédito na era FHC. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 41, n. 2, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122007000200010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 25 jan. 2014.